



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Processo Licitatório nº.: 028/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 018/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA KITS DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.SRP 008/2021.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado, a empresa **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 40.464.205/0001-42 situada na RUA DAS CLARINETAS, nº 75, BAIRRO CONJUNTO CALIFÓRNIA I, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30850-780, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o(a) Sr(a). **EMERSON MARTINS MACHADO**, inscrito no CPF nº. 299.352.026-15 e RG nº. M 1.073.522, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente Ata, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal de nº. 1.091 de 13 de dezembro de 2018 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 17 e 18, do Decreto 7.892/2013 e na Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens: ①

EMERSON MARTINS MACHADO
Assinado de forma digital por EMERSON MARTINS MACHADO
299352026
15
Data: 2021.09.17 09:53:05 -0300'

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - compradireta@po.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO DA ATA	UN.	PREÇO ANTERIOR	VALOR REQUERIDO	PREÇO MÉDIO	VALOR DO REEQUILÍBRIO
0002	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, DE 1ª QUALIDADE	12.100	UN	R\$ 5,10	R\$ 8,98	R\$ 7,15	R\$ 7,15
0003	ÓLEO DE SOJA: ÓLEO DE SOJA REFINADO - 100% NATURAL,	12.100	UN	R\$ 6,20	R\$ 9,78	R\$ 8,75	R\$ 8,75
0004	LEITE INTEGRAL EM CAIXA COM 1000 ML	11.200	UN	R\$ 3,10	R\$ 5,59	R\$ 4,63	R\$ 4,63
0005	ARROZ BRANCO TIPO 1, NÃO PARBOLIZADO, LONGO PCT C/5KGS	900	UN	R\$ 18,99	R\$ 27,44	R\$ 23,98	R\$ 23,98
0006	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 5 KGS	900	UN	R\$ 11,20	R\$ 16,80	R\$ 20,96	16,80
0007	MACARRÃO, PICADO, TIPO PADRE NOSSO	900	UN	R\$ 1,89	R\$ 2,94	R\$ 2,71	R\$ 2,71
0008	MACARRAO SEMOLA TIPO ESPAGUETE 500G	900	UN	R\$ 1,90	R\$ 5,04	R\$ 3,91	R\$ 3,91
0009	SAL IODADO REFINADO	900	UN	R\$ 0,82	R\$ 1,40	R\$ 1,48	R\$ 1,40
0011	FARINHA DE MANDIOCA	900	UN	R\$ 1,94	R\$ 4,90	R\$ 5,01	R\$ 4,90
0014	SABONETE 85 GS	1.800	UN	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 1,40	R\$ 1,40
0015	CREME DENTAL 70 GS	900	UN	R\$ 1,69	R\$ 3,92	R\$ 3,77	R\$ 3,77
0016	PAPEL HIGIENICO 4UN 60M	900	UN	R\$ 2,89	R\$ 5,90	R\$ 6,03	R\$ 5,90
0017	SABAO EM BARRA GLICERINADO C/ 5 UNID	900	UN	R\$ 4,69	R\$ 8,37	R\$ 8,18	R\$ 8,18

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


EMERSON Assinado de
MARTINS forma digital
EMERSON
MACHAD MARTINS
O:299352 MACHADO:
202615
09:54:18-03
02615



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 06 de agosto de 2021.


MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia


GUILHERME ALVES E SILVA
Secretario Municipal de Assistência Social

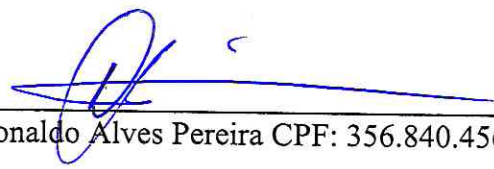

NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EMERSON MARTINS Assinado de forma digital
MACHADO:299352 por EMERSON MARTINS
02615 MACHADO:29935202615
Dados: 2021.09.17 09:54:44
-03'00'


EMARTINS ATACADISTA LTDA
Emerson Martins Machado

TESTEMUNHAS:

I -


Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

II -


Luciana Cesária da Silva CPF: 058.953.666-43

